



Aprovado  
16-01-2025  
José Gomes

## VOTO DE PROTESTO

**Contra a tentativa velada e grosseira do Governo Regional condicionar o funcionamento democrático do Parlamento dos Açores e de coartar a liberdade de expressão e política dos legítimos representantes do Povo dos Açores**

Ontem, os legítimos representantes do Povo dos Açores foram surpreendidos com uma nota pública do Governo Regional onde *“lamenta e denuncia a estratégia da oposição de levar a debate na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores matérias que, por serem debatidas em figuras regimentais limitativas, não podem ter a intervenção em plenário do executivo para o exercício do contraditório”*.

Este comunicado público, da autoria da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, tutelada pelo Secretário Regional Paulo Estêvão, logo me fez lembrar do Deputado Paulo Estêvão que, em 13 de julho de 2017, apresentou, neste Parlamento, um Voto de Protesto *“Contra a tirania e os ataques à liberdade de expressão protagonizadas pela maioria governamental açoriana”*.

Apesar das semelhanças de protagonista, temos, porém, uma diferença política substancial: em 2017, tínhamos um Deputado da oposição a criticar um Governo Regional velho e cansado por 20 anos de governação e poder absoluto; hoje, temos um velho e gasto protagonista político a revelar que, afinal, para si, para o seu partido e para o Governo que integra, bem prega Frei Tomás: *“faz o que ele diz, não faças o que ele faz”*.

O comunicado enviado, ontem, pelo Governo Regional aos órgãos de comunicação social, cria à Iniciativa Liberal – para quem a Liberdade é gènesis e a liberdade de expressão é expoente máximo de uma sociedade democrática – a vontade de citar o então Deputado Paulo Estêvão.

*“A maioria governamental açoriana está, neste momento, a tentar condicionar e criminalizar os votos e as opiniões manifestadas livremente pelos deputados da*

*oposição no âmbito do exercício das suas funções parlamentares, violando, de forma expressa e intencional, todas as garantias que existem a este respeito na Constituição”.*

*“A preservação da liberdade de expressão no Parlamento constitui a última e derradeira trincheira que separa a democracia da tirania nos Açores. Da fronteira formal entre uma maioria no poder e a preservação de um sistema parlamentar livre”.*

*“Os homens e mulheres da oposição parlamentar açoriana têm o dever sagrado de permanecer firmes na defesa da liberdade de expressão e da democracia. Devem resistir a todas as formas de pressão que pretendam condicionar as suas opiniões e a sua apreciação livre no âmbito das suas tomadas de posição”.*

*“Não é um assunto de vida ou morte. É muito mais que isso. O que está em jogo é a preservação da liberdade nos Açores. Do significado último das vidas que vale a pena viver: a vida dos homens e das mulheres livres”.*

*“É, por isso, que os homens e mulheres livres que aqui se sentam neste Parlamento, em representação de outros homens e mulheres livres, não podem deixar cair o derradeiro torreão parlamentar em que se abriga a liberdade nos Açores”.*

Recordando ao Secretário Regional Paulo Estêvão e o seu Governo a assertiva e liminar visão do antigo Deputado Paulo Estêvão, não pode a IL deixar de considerar profundamente inadmissível a tentativa do Governo Regional da coligação de condicionamento do trabalho dos Senhores Deputados, legítimos representantes do Povo dos Açores, no desempenho da sua atividade de fiscalização política à ação desta governação, des governada.

Permitam-me ainda citar Ciprião de Figueiredo, corregedor das ilhas dos Açores, por D. Sebastião em 1578, numa missiva enviada a Filipe II de Espanha *“As couzas que padecem os moradores desse afligido reyno, bastarão para vos desenganar que os que estão fora desse pezado jugo, quererão antes morrer livres, que em paz sujeitos. Nem eu darei aos moradores desta ilha outro conselho... porque um morrer bem é viver perpetuamente...”*.

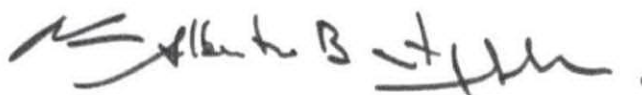
Foi esta a divisa que nós Açorianos adotamos com o advento da Autonomia constitucional: *“Antes Morrer Livres, que em Paz Sujeitos”!*

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove o seguinte Voto de Protesto:

O Parlamento dos Açores protesta contra a tentativa velada e grosseira do Governo Regional dos Açores condicionar o funcionamento democrático da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, condenado todas as tentativas de condicionamento das opiniões e tomadas de posição dos Deputados da oposição democrática, que a maioria governamental está atualmente a realizar nos Açores e manifesta o seu veemente repúdio pela tentativa da coligação governamental em condicionar as escolhas das figuras regimentais por parte dos Senhores Deputados e assim coartar a liberdade de expressão e política dos legítimos representantes do Povo dos Açores.

Horta, 16 de janeiro de 2025

*O Deputado Regional*



*Nuno Barata*

